


O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 07 e 08/11/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, e do MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, para participarem do Seminário Internacional "Imprensa Investigativa: Sensacionalismo e Criminalidade", em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RIDALVO COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM SUBSTITUIÇÃO